



## PORTARIA Nº 3636, DE 21 DE JULHO DE 2022.

TORNA SEM EFEITO a nomeação do candidato para o cargo de **CONTROLE INTERNO**.

**FÁBIO ALEX MERTZ**, Prefeito Municipal de Marques de Souza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 1748, de 10 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Marques de Souza e,

**CONSIDERANDO** que as portarias n.º 3609/2022 e 3615/2022, nomeando o candidato **MADSON VAZ RAMOS** para o cargo de provimento efetivo de **CONTROLADOR INTERNO**,

**CONSIDERANDO** o desinteresse por parte do candidato em assumir a vaga, pois o mesmo teve o prazo prorrogado para entrega dos documentos e mesmo assim não compareceu para tomar Posse da vaga,

**RESOLVE:** Tornar **SEM EFEITO** a nomeação do candidato

**MADSON VAZ RAMOS**, efetuada pela portaria n.º 3609, de 29 de junho de 2022;

Para exercer o cargo de provimento efetivo de **CONTROLADOR INTERNO**, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 1836, de 05 de Abril de 2019, Plano de Cargos dos Servidores Públicos, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 1º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 014/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marques de Souza, 21 de julho de 2022.

**FÁBIO ALEX MERTZ**,  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**RICARDO KICH**,  
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.